

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 21 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 15/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO							
Guardas ao EPV							
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência				
23 FEV	2° Sgt SANTOS MOREIRA	CB ELBER	SD SILVESTRE				
Sábado	2 Sgt SANTOS MOREIRA	CD ELDER	SD ALVARO				
24 FEV			SD FABRICIO				
	2° Sgt ORNI	CB R. CABRAL	OLIVEIRA				
Domingo			SD SERAPHIM				
25 FEV	2° Sgt ALBUQUERQUE	SD LEANDRO FARIAS	SD JOEDSON				
2ª feira	2 Sgt ALBUQUERQUE	SD LEANDRO FARIAS	SD KEVIN				
26 FEV	2° Sgt SANTOS MOREIRA	SD VITOR	SD SILVESTRE				
3ª feira	2 Sgt SANTOS MOREIRA	RODRIGUES	SD ALVARO				

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

TEMPO DE SERVIÇO NACIONAL RELEVANTE - Cadastramento

1) Por intermédio do DIEx nº 4-FICALIZAÇÃO/PMZS, de 12 de fevereiro de 2018, o S TEN

DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA, protocolou na 1ª Seção uma solicitação de cadastramento da contagem do Tempo de Serviço Nacional Relevante na ficha do SIAPPES e no Banco de dados do CPEx o acréscimo de 8 (oito) meses de TSNR, por ter servido na Guarnição Especial de Fronteira de 1ª Categoria na 23ª Cia Com S1 na cidade de Marabá - PA, no período de 14 de janeiro de 1998 a 13 de janeiro a 2000, conforme se segue:

GRADUAÇÃO	NOME	ОМ	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	TEMPO TOTAL	TSNR
S TEN	DUARTE	23ª Cia Com S1 - MARABÁ - PA	14 JAN 1998	13 JAN 2000	2 ANOS 0 MÊS 0 DIAS	8 MESES

## Em consequência,

- 1) a- Concedo ao STen DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA o cadastro de 8 (oito) meses de tsnr, conforme prescreve o Artigo 1°, do Decreto Presidencial n° 67.686, de 30 de novembro de 1970, combinado com o Inciso IV, Parágrafo 2°, Art. 7° da Portaria n° 466 CMT EX, de 13 de setembro de 2001, por ter completado de 1/3 (um terço) de 720 dias, para cada período consecutivo de 2 (dois) anos de efetivo serviço passados pelo militar na guarnição especial de Categoria "A", obedecendo-se o disposto na Portaria n° 324- CMT EX, de 5 de julho de 2001.
- b- a 1ª Seção atualize a Ficha Cadastrado do SiCaPEx do militar, atualizar com 8 (oito) meses o TSNR;
- c- Seção de Pagamento de Pessoal atualize a Ficha Cadrastro do Militar no SIPPES e no SIAPPES, atualizando de 8 (oito) meses o TSNR;
- d- Chefe de Seção informe ao militar que sistema de pagamento de pessoal, de acordo com a ficha cadastro do militar, reconhece automaticamente quem completou 8 (meses) de TSNR.

### b. ALTERAÇÕES DE CIVIS

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Resultado

De acordo com o artigo 12 da Portaria nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, do Cmt Ex, os servidores civis MARLENE DA SILVA Matrícula SIAPE 0084916 e RUBEM BRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 0080685, por estarem de Licença Tratamento Saúde Própria (LTSP), receberam a avaliação referente a 2016.

MATR SIAPE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIAONAL	AVALIAÇÃO FINAL
0080685	RUBEM BRAZ DA SILVA	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS
0084916	MARLENE DA SILVA	20 PONTOS	40 PONTOS	100 PONTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. LICENCIAMENTO DE PRAÇA - 1ª Baixa

Foram devidamente licenciados na 1ª Baixa do ano de 2019, no dia 11 de janeiro de 2019 os militares abaixo relacionados, de acordo com o Parágrafo único do Art 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009 - Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 29 de maio de 2012, combinado com o inciso V do Art 94 e letra a) do parágrafo 3º e inciso II do Art 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares:

- Sd DANIEL DOS REIS MELO
- Sd JOÃO VITOR DOMICIANO LAGO
- Sd MATHEUS LAURINDO DA SILVA
- Sd JOÃO ANTONIO COSTA DE FREITAS
- Sd ALEX LUCAS SANTOS COSTA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### b. LICENCIAMENTO DE PRAÇA - 2ª Baixa

Foi devidamente licenciado na 2ª Baixa do ano de 2019, no dia 20 de janeiro de 2019 o militar abaixo relacionado, de acordo com o Parágrafo único do Art 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009 - Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 29 de maio de 2012, combinado com o inciso V do Art 94 e letra a) do parágrafo 3º e inciso II do Art 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares:

#### Sd GUSTAVO LUIZ DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## c. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

Seja sacado o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em favor dos militares abaixo relacionados, conforme quadro a seguir, tendo em vista os militares serem praça inferior a graduação de 3º Sgt, quando em gozo de férias regulamentares e não for alimentado pela União, conforme previsto na Port. Ministerial nº 419 de 21 Ago 02

Posto/Grad	Nome	CÓDIGO	Obs
Cb NB	RAFAEL SANTOS BELARMINO	A54	Férias
	CABRAL		
Cb NB	JUCINEI SANTOS <b>DE LIMA</b>	A54	Férias
Cb NB	MAICON <b>DE OLIVEIRA</b> SILVA	A54	Férias
	SANTOS		
Cb NB	RENDERSON PAULINO	A54	Férias
	RODRIGUES		

(Nota nº 1092, de 20 de fevereiro de 2019, da(o) Sec Pag)

d. AUXÍLIO-TRANSPORTE - Despesa Anular

Seja feita a despesa anular do auxílio transporte dos militares abaixo relacionados, em virtude de estarem em gozo de férias regulamentares relativas à 2017, conforme quadro a seguir:

Posto/Grad	Nome	Valor
Cb NB	RAFAEL SANTOS BELARMINO CABRAL	R\$ 419,01
Cb NB	JUCINEI SANTOS <b>DE LIMA</b>	R\$ 419,01
Cb NB	MAICON <b>DE OLIVEIRA</b> SILVA SANTOS	R\$ 419,01
Cb NB	RENDERSON PAULINO RODRIGUES	R\$ 416,81

(Nota nº 1091, de 20 de fevereiro de 2019, da(o) Sec Pag)

- e. OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR Publicação
- 1. Autorizado pelo Comando da 1º RM foi realizado a desocupação e ocupação nos PNR situados na Vila Militar de Copacabana (VMC), todos administrados por esta Prefeitura Militar, conforme as relações abaixo esprecificadas:

# DESOCUPAÇÃO

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
24/09/2018	VMC	CC	ST	CRISTIANO	GabSvCmtEx	NORMAL
		621/302A		TASSAR DOS		
				REIS		

# **OCUPAÇÃO**

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
25/09/2018	VMC	CC	ST	CRISTIANO	GabSvCmtEx	NORMAL
		623/201		TASSAR DOS		
				REIS		

(Continuação do BI Nr 15, de 21/02/2019, do(a) PMZS)	Pag n° 94
(Nota nº 1117, de 21 de fevereiro de 2019, da(o) Sec PNR)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
<b>EDUARDO DEFILIPPO - Cel</b> Prefeito Militar da Zona Sul	
Fleieno Wilitai da Zolia Sui	